

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511 Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000 www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110 secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

4	<u>.</u>	_				
•)ražo:	Secretaria	dΔ	Sarvicos	Dúblicos	e Zeladoria.
•	Ji yau.	Secretaria	uc		i ublicos c	z Zciauoi ia.

Prestação de serviço de ressolagem de pneus diversos.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

- **1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:** A presente contratação é motivada pela necessidade de recondicionamento de pneus para veículos pesados, os quais sofreram desgaste natural da banda de rodagem devido ao uso contínuo em atividades de infraestrutura e zeladoria do município. A ressolagem é uma medida técnica e econômica que visa prolongar a vida útil das carcaças de pneus das retroescavadeiras XCMG e John Deere, e da patrol XCMG. A demanda busca restaurar a tração e a segurança desses veículos, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados, como a manutenção de estradas não pavimentadas, o controle de poeira e a execução de obras.
- **1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Zeladoria: A Secretaria, como gestora da frota, será diretamente impactada, pois a manutenção dos pneus permitirá a plena utilização dos veículos (retroescavadeira XCMG, retroescavadeira John Deere e patrol XCMG), garantindo que as equipes possam prestar os serviços públicos.
- Os Munícipes: A população é a principal beneficiária final. A operação eficiente dos veículos é crucial para a manutenção de estradas vicinais, controle de poeira e execução de obras de infraestrutura que melhoram a qualidade de vida e a segurança de todos.
- **1.3. Resultados esperados da aquisição:** O principal resultado esperado é o restabelecimento do pleno desempenho e da segurança dos pneus, com a completa ressolagem das carcaças. Isso permitirá a imediata retomada das atividades de manutenção e infraestrutura, garantindo a operacionalidade da frota de veículos pesados.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☐ Sim

□ Não

⋈ Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	ОВЈЕТО	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESSOLAGEM DE PNEU - SERVIÇO DE RESSOLAGEM DE 4 PNEUS 1400X24, 4 PNEUS 17.5X25 E 2 PNEUS 19.5LX24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESSOLAGEM DE PNEU - SERVIÇO DE RESSOLAGEM DE 4 PNEUS 1400X24, 4 PNEUS 17.5X25 E 2 PNEUS 19.5LX24	SV	1



PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511 SÃO BENTO

DO SAPUCAÍ

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110

	PREFEITURA MUNICIPAL SE	cretaria@saobentodosapu	cai.sp.gov.br	
	2.2. Estimat	va de Valores		
ITEM	ОВЈЕТО	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESSOLAGEM DE PNEU - SERVIÇO DE RESSOLAGEM DE 4 PNEUS 1400X24, 4 PNEUS 17.5X25 E 2 PNEUS 19.5LX24	27225,00	27225,00	
	2.3. Sujeição às norma	s técnicas: Não se aplica		
	2.4. Especificação de garantia/	assistência técnica: Não	se aplica.	
	☐ Serviço continuado SEM ded ☐ Serviço continuado COM ded ☐ Material ☐ Material permar 2.6. Necessidade de A ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐	ão continuado licação exclusiva de mão de licação exclusiva de mão de de consumo nente / equipamento Agrupamento de Itens: Sim Não se aplica	e obra e obra	
2.	6.1. Em caso de necessidade de agrup	FICAS DE HABILITAÇÃO	·	
	o seja necessário estabelecer condiçõ oa física ou jurídica a ser contratada, a padrão, descreve	ies específicas em relaça além daqueles previstas r aqui: Não se aplica.	ão a habilitação da s na minuta de edital	
	4. DO CRITÉRIO DE ACEIT		STA	
	□ Melho	or Preço or Técnica ca e Menor Preço		
	5. OBRIGAÇÕES ESPEC	ÍFICAS DA CONTRATAD	A	
	Caso seja necessário estabelecer obrig tratado, além daqueles previstas na n Não s			

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE



PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511 Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000 www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110 secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

Não se aplica.

Não se aplica.					
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO					
7.1. Forma de entrega/prestação:					
☐ Prestação Única					
□ Prestações Sucessivas					
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: Não se aplica.					
7.2. Local de entrega/prestação:					
☐ Almoxarifado					
☐ Secretaria Demandante					
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Paço Municipal Pátio – Avenida Sebastião de Mello Mendes N° 511 – Jardim Santa Terezinha.					
8. PAGAMENTO DO OBJETO					
8.1. Condição de Pagamento:					
□ Parcela Única					
□ Parcelas Sucessivas					
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Não se aplica.					
8.2. Forma de Pagamento:					
□ Padrão (Transferência Bancária)					
□ Especial					
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.					
8.3. Prazo de Pagamento:					
☑ Padrão (15 dias)					
□ Especial					
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.					
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO					
9.1. Informar período de vigência: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento.					



PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511 Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000 www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110 secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

João Vicente Ferreira Responsável pelo Termo de Referência